



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.499, DE 01 DE JULHO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 86.550,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 92 - 15.452.0009.1042.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 219 - 12.365.0013.2042.0000 Educação Básica.....3.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....2.850,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ 86.550,00 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos

Serviços Urbanos.....-52.850,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 111 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 213 - 12.361.0013.2039.0000 Educação Básica.....-3.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL.....
.....R\$ - 86.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 01 de julho de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.500, DE 01 DE JULHO DE 2.025.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 254.000,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para o exercício de 2025.

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 357 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 358 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 3

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ **254.000,00** =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 321 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 355 - 10.303.0020.2071.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ - **254.000,00** =====
=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 01 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/25 - PROCESSO Nº 072/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de reservatório tubular metálico, com capacidade de 30m³, incluindo a execução da fundação necessária à sua instalação, com emissão de ART's específicas para o projeto e execução dos serviços,

sob responsabilidade de profissional habilitado, para instalação no almoxarifado municipal.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 24/07/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 21 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL